



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



**PORTARIA Nº 1002/2026**

De 28 de abril de 2026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”**

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:-**

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de conformidade com a Lei 083/1994, artigo 109 e parágrafos - Estatuto dos Funcionários Públicos de Pedrinhas Paulista ao servidor abaixo mencionado:

<b>Servidor(a):</b>	Rosa Maria Carrion Beletati
<b>Matrícula:</b>	3174
<b>Lotação:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
<b>Cargo:</b>	Auxiliar de Escritório
<b>Período Aquisitivo</b>	2024/2025
<b>Concessão/dias:</b>	10 dias
<b>Período de Gôzo:</b>	04 a 13/05/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de abril de 2026.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças